



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE LARA

CONCELHO DE MONÇÃO

EDITAL

Celisa Maria Velho Alves, Presidente da Assembleia de Freguesia, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do Artigo 12º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que se realizará uma reunião extraordinária da Assembleia de Freguesia de Lara, Concelho de Monção, no dia **02 de Fevereiro de 2019**, às **19H00 horas**, no Edifício Sede da Junta de Freguesia, com a seguinte Ordem do Dia:

Ponto Um - Aprovação das Competências previstas no Dec-Lei n.º 104/2018, de 29 de Novembro – Espaço Cidadão

Lara, 27 de Janeiro de 2019

A Presidente da Assembleia de Freguesia


Celisa Maria Velho Alves